



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº: 030/2018

DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

SÚMULA: “CONSTITUI COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE GOVERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO, Presidente da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Comissão de Transição de Governo da Câmara Municipal de Vereadores do município de Nova Monte Verde, em estreita obediência a Resolução Normativa nº: 19/2016-TP/TCE-MT, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- I – Jair Alves da Silva – Controlador Interno
- II – Erick Matheus Quintino Maria – Técnico em Contabilidade
- III – Thiago Pereira dos Santos - Advogado
- IV – Aparecida Picon Fornazieri – Assistente Administrativo

Art. 2º - A Comissão de Transmissão de Governo da Câmara Municipal compete adotar procedimentos e providenciar a apresentação dos documentos relacionados na Resolução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso nº 19/2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, em 03 de dezembro de 2018.

FRANCISCO ANTONIO SEVALLO
Vereador Presidente